



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 034/ 98 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 52ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 1998, e

**CONSIDERANDO** as orientações contidas no **edital de convocação nº01 de 05.10.98 – Projeto REFORSUS / Ministério da saúde**, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar pólos destinados as equipes multiprofissionais do programa de Saúde da Família no Estado do Amazonas

### **R E S O L V E :**

**APROVAR** a proposta para **Instalação e Funcionamento do Pólo de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Pessoal para a Saúde da Família do Estado do Amazonas**

**Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 13 de novembro de 1998.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº **034/ 98 – CIB/Am**, datada de 13 de novembro de 1998, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Superintendente Estadual da Saúde